



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, requerem, seja submetido à apreciação dos colegas vereadores a seguinte indicação:

Indicação n° 029/2025

Indica ao Poder Executivo que, através de Secretaria competente, estude a possibilidade de pagar duas diárias sem pernoite para os motoristas da Secretaria da Saúde que se deslocam a Porto Alegre antes das 7 horas e retornam após as 18 horas.

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores que por diversas vezes se deslocam a Porto Alegre, para levar pacientes já de madrugada, por volta das 4 horas da manhã e retornar após as 18 horas, chegando muitas vezes em suas casas pelas 22 horas. Nesses dias seria fundamental receberem duas diárias sem pernoite, para poderem se alimentar de forma adequada, pois sabemos que o valor recebido de uma diária não é o suficiente para pagar três refeições.

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, 06 de junho de 2025.

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: 1

Data Entrada: 16/06/2025

Justines F. Gentilini
Vereadora do PSDB

Rubrica do Responsável
Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas